



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 083, DE 30 DE JULHO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.584.622,25**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 149.822,30 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos da Saúde	3390.14-Diárias-PC	0040	15.000,00
10 304	0107	2.014- Manut. da Vigilância Sanit. Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	4001	13.500,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos da Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	4520	11.000,00
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3390.30- Material de Consumo	4600	1.650,00
TOTAL					41.150,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.47-Obrig. Tributáveis	0020	1.600,00
12 361	0106	2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundam.	3390.30- Material de Consumo	0020	2.250,00
12 365	0106	2.123-Manut. da Educ. Infantil	3390.30- Material de Consumo	0020	10.000,00
12 361	0106	1.022-Ampliação e Constr. Escolas	4490.39- Outros Serv. Terc. PJ	1008	1.932,00
TOTAL					15.782,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020- Manut. Serv. Adm. da SMR	3390.30- Material de Consumo	0001	7.600,00
04 122	0015	2.020- Manut. Serv. Adm. da SMR	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	0001	2.300,00
TOTAL					9.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Adm. da SMI	3390.30- Material de Consumo	0001	9.900,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110- Manut. Serv. Adm. da SMH	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	0001	3.150,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	44.700,00
04 122	0006	2.002-Pgto de Obrig. Gerais do Município	3320.93-Indeniz. e Restituições	1293	25.240,30
TOTAL					69.940,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004- Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mater. Perman.	0040	10.000,00
10 301	0107	1.004- Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.61-Aquis. de Imóveis	0040	5.000,00
10 301	0107	1.006- Moderniz. da Vigilância Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4001	13.500,00
10 301	0107	2.009-Manutenção dos Serv. Bás. Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas PC	4520	11.000,00
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3190.11- Venc. e Vant. Fixas PC	4600	681,71
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3390.30-Material de Consumo	4600	968,29
TOTAL					41.150,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.16-Outras Desp. Var. PC	0020	13.850,00
12 361	0106	2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundam.	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	1008	1.932,00
TOTAL					15.782,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Adm. da SMI	3390.14-Diárias-PC	0001	9.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	1.020-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1293	14.240,30
16 482	0105	1.021-Melhoria das Cond. de Habilidade	4490.39-Outros Serv. Terc. PJ	1293	11.000,00
TOTAL					25.240,30

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0107	1.018-Implant. Parques e Res. Municipais	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	9.700,00
18 541	0107	1.025-Proj. de Aprov. Água da Chuva Esc.	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
18 541	0107	1.025-Proj. de Aprov. Água da Chuva Esc.	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	30.000,00
18 542	0107	2.100-Ger. Ações da Centr. Contr. Animal	3390.0-Material de Consumo	0001	8.050,00
TOTAL					57.750,00

Art. 3º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4230	975.000,00

Art. 4º-O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

4230	Hospitais Públicos Municipais	975.000,00
------	-------------------------------	------------

Art. 5º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 459.799,95 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.015- Manutenção do CEREST	3390.30-Material de Consumo	4630	150.000,00
10 305	0107	2.015- Manutenção do CEREST	3390.39-Outros Serv.Terc. PJ	4630	150.000,00
TOTAL					300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto e Obr. Gerais do Município	3320.93-Indeniz. e Restituições	1293	159.799,95

Art. 6º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1293	Assent. Precarios-Reg. Cart. Nº 196443-73	159.799,95
4630	Centro Referência Saúde Trabalhador	300.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta(30) dias do mês de julho de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal